PORTARIA Nº 118/2015

Convoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho.

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

convoca, por 20 horas semanais, de conformidade com o art. 22 da Lei 030/93, Vera Maria

Pauletto, para realizar atividades de reforço escolar no turno inverso e atividades administrativo

pedagógicas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Paulo Pradella, a contar de 02 de

março até 31 de dezembro de 2015.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal se São João do Polêsine,

POLÊSINE, aos dois dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 02-03-2015

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo